



## Concurso de Redação – CNEC 75 anos Regulamento

### 1. Da Realização:

A Concurso de Redação – CNEC 75 anos é uma realização do Sistema de Ensino CNEC.

### 2. Dos Participantes:

2.1 O Concurso de Redação é direcionado aos alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio, dos Colégios Cenecistas e instituições conveniadas ao Sistema de Ensino CNEC.

2.2 Os alunos participantes serão organizados em 4 (QUATRO) níveis, de acordo com o seu grau de escolaridade:

Níveis	Alunos	Gênero
Nível 1	Alunos matriculados em 2018 no 5º ou 6º ano do Ensino Fundamental	Poema
Nível 2	Alunos matriculados em 2018 no 7º ou 8º ano do Ensino Fundamental	Crônica (qualquer um dos tipos)
Nível 3	Alunos matriculados em 2018 no 9º ano do Ens. Fundamental, na 1ª ou na 2ª série do Ensino Médio	Artigo de Opinião
Nível 4	Alunos matriculados em 2018 na 3ª série do Ensino Médio	Dissertação Argumentativa

### 3. Dos Objetivos:

3.1 Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade, o raciocínio e a expressão linguística dos alunos.

3.2 Promover a divulgação da prática de produção de gêneros textuais diversos, como importante canal de expressão de ideias e de conhecimento, o que contribui para a formação intelectual e humana.

3.3 Divulgar a CNEC como instituição que há 75 anos promove atividades pedagógicas e culturais, contribuindo para o aprimoramento da educação no Brasil.

### 4. Dos Temas:

4.1 Como paira no país uma desesperança em relação à falta de ética e à falta de honestidade e de compromisso das pessoas com seus semelhantes e inspirados na missão e nos valores da rede CNEC, apresenta-se os temas do Concurso de Redação – CNEC 75 anos:



4.1.1 Níveis 1, 2 e 3:

**Empatia e cooperação: caminhos para um mundo mais tolerante.**

4.1.2 Nível 4:

**Caminhos para a consolidação da ética no Brasil.**

## **5. Das etapas e do julgamento:**

5.1 - Primeira etapa:

5.1.1 A primeira etapa será realizada nas próprias Instituições de Educação Básica da CNEC;

5.1.2 Cada professor de Língua Portuguesa deverá promover a realização da Redação com seus alunos, conforme o tema proposto em cada nível;

5.1.3 O(s) professor(es) de Língua Portuguesa fará(ão) a correção, conforme os critérios definidos no Art. 7 e a seleção de apenas dois (02) trabalhos por nível (conforme tabela Art. 2º);

5.1.4 Os trabalhos selecionados deverão ser digitalizados (foto ou scanner) com qualidade que permita a leitura dos textos;

5.1.4.1 O nome do arquivo da redação deve conter o código da escola (0572, por exemplo), o nível (1, 2, 3 e 4) e o nome completo do aluno;

5.1.4.2 Os arquivos devem ser enviados para o e-mail [redacao@cneconline.com.br](mailto:redacao@cneconline.com.br), até o dia 20 de outubro de 2018;

5.2- Segunda etapa:

5.2.1 As redações recebidas dentro do prazo estipulado serão corrigidas pela equipe de professores da área de Língua Portuguesa do Sistema de Ensino CNEC, conforme os critérios definidos no Art. 7, e classificadas em ordem decrescente de pontuação.

## **6. Dos critérios a serem adotados:**

6.1 Serão adotados os seguintes critérios para a correção das redações, tanto pelos professores locais quanto pela Comissão Organizadora:

<b>GRADE 1</b>	Atendimento:
<b>5 pontos cada item</b>	I. ao tema;
	II. ao gênero;
	III. à norma culta;
	IV. à coesão e à coerência;

<b>GRADE 2</b> <b>15 pontos</b>	Autoria e expressividade dos textos, levando em consideração o uso produtivo do repertório sociocultural.
<b>TOTAL =</b>	<b>40 PONTOS</b>

## 7. Da Premiação:

7.1. Serão premiados os alunos, dentro de cada nível, a saber:

- Certificado de premiação + Medalha: Do 1º ao 3º classificado;
- Certificado de classificação: Do 4º ao 10º classificado;
- Certificado de participação: Todos os classificados para a segunda etapa;

7.2. Havendo empate, será premiado o aluno mais jovem.

7.3 As 30 primeiras redações classificadas farão parte de uma publicação digital que estará disponível na plataforma CNEC Digital e em aplicativo para celular exclusivo disponível na Apple Store e Google Play.

## 8. Da Comissão Organizadora:

8.1 A Comissão Organizadora deste Concurso é composta pelos professores do Sistema de Ensino CNEC.

**Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora desse Concurso.**

## Anexo I – Calendário Oficial – Concurso de Redação

Data	Atividade
1º de outubro	Lançamento do Edital
20 de outubro	Data limite para envio das redações
12 de novembro	Divulgação dos premiados
13 ou 14 de novembro	Premiação

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.

Alexandre José dos Santos

Diretor Presidente da CNEC